



LAUDO AMBIENTAL

Objeto do laudo:

Gavetário para cemitérios

Responsável técnica pelo laudo ambiental:

Eng Sanitarista e Ambiental Priscila C. W. Ribeiro Faedo CREA 086356-1

Anotação de Responsabilidade Técnica no: 4726514-3

Legislação Ambiental

Quando tratamos do licenciamento ambiental de cemitérios, temos como base a Resolução 335 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) de 3 de abril de 2003. Sobre gavetários ou cemitérios verticais, a resolução nos apresenta alguns conceitos importantes no seu Art. 2º :

- cemitério vertical: é um edifício de um ou mais pavimentos dotados de compartimentos destinados a sepultamentos;
- lóculo: é o compartimento destinado a sepultamento contido no cemitério vertical;
- produto da coliquação: é o líquido biodegradável oriundo do processo de decomposição dos corpos ou partes;

A Resolução também dispõe sobre as exigências que deverão ser atendidas nos cemitérios verticais, no seu Art. 6º :

“ Deverão ser atendidas as seguintes exigências para os cemitérios verticais: I - os lóculos devem ser constituídos de: a) materiais que impeçam a passagem de gases para

os locais de circulação dos visitantes e trabalhadores; b) acessórios ou características construtivas que impeçam o vazamento dos líquidos oriundos da coligação; c) dispositivo que permita a troca gasosa, em todos os lóculos, proporcionando as condições adequadas para a decomposição dos corpos, exceto nos casos específicos previstos na legislação; e d) tratamento ambientalmente adequado para os eventuais efluentes gasosos.”

Gavetário – Mondini

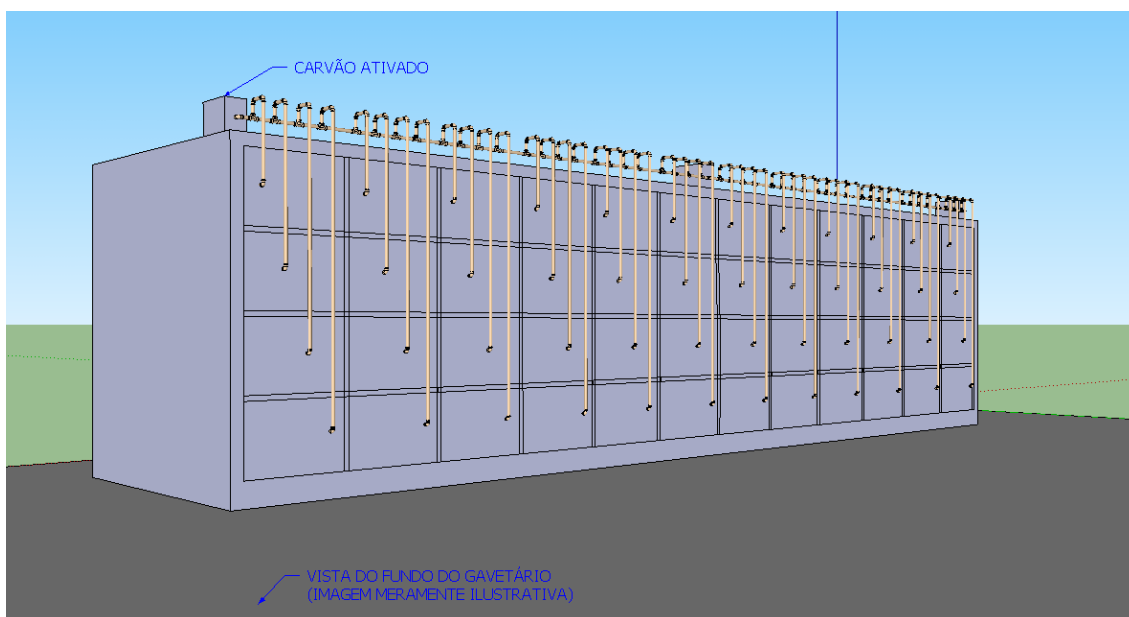
São gavetários para cemitérios, utilizando peças pré-moldadas em concreto, que se encaixam formando lóculos sobrepostos . As peças estão adequadas para receber o sistema de filtragem de gases conforme exigências do CONAMA (vistas anteriormente). Podem ser construídas em blocos de vários tamanhos e com quantidades diversas de lóculos.

O gavetário possui algumas características especiais, que fazem com que as exigências da Resolução Conama 335 sejam atendidas, sendo que as mesmas serão descritas a seguir:

- **Lateral:** As laterais do gavetário têm 88° em uma extremidade e 92° na outra, possibilitando um caimento de 4 cm no fundo das gavetas, onde o necrochorume ficará depositado sem que haja contato com o solo e até cinco anos deverá sofrer o processo de cristalização (desde que se respeite o tempo de inumação).
- **Cabeceira:** A cabeceira está pré-disposta a furação para receber os canos que fazem parte do sistema de filtragem posterior.

- **Capa:** Feita para ser colocada no fundo da cada gaveta, possuindo semicírculos que servem para passagem dos canos que irão até o filtro.
- **Apoio da capa:** auxilia na vedação no fundo da gaveta, entre uma capa e outra, funciona como se fosse uma costura na junção das três peças, capa, cabeceira e lateral.

Juntamente com a instalação do gavetário Mondini, é sugerida a instalação do sistema de filtragem dos gases, como recomenda a Resolução Conama. O sistema de filtragem compreende o uso de canos que são direcionados de cada gaveta para um filtro de carvão ativado, material esse que têm capacidade de coletar seletivamente gases, líquidos ou impurezas no interior dos seus poros, apresentando, portanto um excelente poder de desodorização e purificação de gases, substâncias que são normalmente encontradas na decomposição dos corpos.



Como já foi descrito, o necrochorume escoava devido a declividade interna da gaveta, ficando ali depositado até sua cristalização (capacidade de até 35 litros), evitando assim o vazamento do mesmo para a parte externa do gavetário.

Conclusão

De acordo com as características do gavetário expostas, e com a legislação ambiental em vigor, pode-se concluir ser este um produto que atende a todas as exigências ambientais (obedecendo as recomendações de montagem e instalação posterior do filtro), estando apto para a comercialização.

Priscila C. W. Ribeiro Faedo

Eng Sanitarista e Ambiental

Crea 086356-1